CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 086/2026
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 2.122/2018, fica concedida gratificação de desempenho, no percentual de 100% (cem por cento), incidente sobre o vencimento básico do servidor **MOISÉS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 4 de novembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, em 17 de novembro de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal